



## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-079-SEMUTS

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de arranjo de pagamento aberto para prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões bandeirados Vale Alimentação dotados de chip de segurança e pagamento por aproximação, para atendimento ao Programa Auxílio Vitória (Lei Municipal nº. 342 de 02 de junho de 2022), que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230001, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. **AGDA CRISTINA MARIA ALVES** - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e de outro lado a firma **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central, no município de Rio Verde, estado de Goiás, CEP 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500, e-mail: contabilidade@volus.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Sr. **DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 750.371 2ª VIA SSP/GO e CPF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado à Rua Filadelfo Cruviel, 267, QD. 02, LT 37, CEP 75909-394, Bairro Araguaia, no município de Rio Verde, estado de Goiás, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230001, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-079-SEMUTS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230001, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-079-SEMUTS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 10/01/2025 a 10/01/2026, conforme autoriza Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



082440002.2.089 Manutenção do Auxilio Vitoria

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas.

#### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2024.

**AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234**

Assinado de forma digital por  
AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234  
Dados: 2024.12.30 11:38:26 -03'00'

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AGDA CRISTINA MARIA ALVES  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social**

**CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ: 03.817.702/0001-50  
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR  
CPF: 236.491.001-34**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_